



DECRETO Nº 129/2025.

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SETE
QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 728/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)** de Sete Quedas, para o próximo quadriênio (2025/2028), com a seguinte nomeação de seus membros:

a) Constituem-se membros do Conselho:

I - Representante do Executivo Municipal:

Titular: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues
Suplente: Christyane Palacio dos Santos

II - Representante dos Professores:

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa
Suplente: Elizeu Gomes da Silva
Titular: Sidnéia Antônia de Oliveira Barbosa
Suplente: Maria Elza Santos Navarro

III - Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Silvana Aparecida dos Santos Vieira
Suplente: Ana Flavia Lemos
Titular: Jaqueline Neumann Bilk
Suplente: Alessandra Lúcia de Souza Dorti

IV - Representante de Segmento da Sociedade Local:

Titular: Zilda Aparecida Ferreira Gomes
Suplente: Madalena Pereira Julião
Titular: Suelen Scarmanhã Mota
Suplente: Sandra Aparecida dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 081/2021. Publique-se.

2025.

Município de Sete Quedas - MS, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 15/09/2025
Edição: 3926
Folha: 197 e 198
Ano: XVII

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Departamento de Contabilidade

Decreto 128/25

DECRETO N.º 128/25

"Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 993/24."

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:****Artigo 1º** - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 993/24, um Crédito no valor de Dois mil e quinhentos reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:**Unidade Gestora: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional Programática: 08.245.0007.2.061 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Fonte -1.500.0000

Elementos de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.500,00
-----------------------	--------------	---	--------------

Total das Suplementações.....R\$ 2.500,00**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação de Dotação:**Unidade Gestora: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional Programática: 08.122.0007.2.056 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Fonte -1.500.0000

Elementos de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.500,00
-----------------------	--------------	---	--------------

Total das Anulações.....R\$ 2.500,00**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Sete Quedas, 15 de Setembro de 2025.****ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº129/2025****"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 728/2017,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica alterada a composição do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)** de Sete Quedas, para o próximo quadriênio (2025/2028), com a seguinte nomeação de seus membros:**a) Constituem-se membros do Conselho:****I - Representante do Executivo Municipal:**

Titular: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues

Suplente: Christyane Palacio dos Santos

II - Representante dos Professores:

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: Elizeu Gomes da Silva

Titular: Sidnéia Antônia de Oliveira Barbosa

Suplente: Maria Elza Santos Navarro

III - Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Silvana Aparecida dos Santos Vieira

Suplente: Ana Flavia Lemos

Titular: Jaqueline Neumann Bilk

Suplente: Alessandra Lúcia de Souza Dorti

IV - Representante de Segmento da Sociedade Local:

Titular: Zilda Aparecida Ferreira Gomes

Suplente: Madalena Pereira Julião

Titular: Suelen Scarmanhã Mota

Suplente: Sandra Aparecida dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o

Decreto nº 081/2021. Publique-se.

Município de Sete Quedas - MS, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

Departamento de Recursos Humanos**EDITAL Nº 011/001/2025/SMS EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 047/2025, no uso de suas atribuições informa que, em virtude de não haver candidatos classificados para o preenchimento das vagas para o cargo de fisioterapeuta e fonoaudiólogo, prevista no Edital Nº 001/2025/SMS, publicado no Diário Oficial Nº 3765 (ASSOMASUL), no dia 24 de janeiro de 2025 e no site www.setequedas.ms.gov.br, e para suprir 01 (uma) vaga de fisioterapeuta e 01 (uma) vaga de fonoaudiólogo conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, estão reabertas, pelo período de **16 a 19 de setembro de 2025 das 08:00 as 11:00 horas**, as inscrições para o processo seletivo simplificado para o cargo, conforme tabela abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Fisioterapeuta	1	Secretaria Municipal de Saúde
Fonoaudiólogo	1	Secretaria Municipal de Saúde

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, encontram-se discriminados Anexo II, do Edital Nº 001/2025/SMS.

2 - A seleção será regida pelo Edital Nº 001/2025/SMS, publicado no Diário Oficial edição Nº 3765 (ASSOMASUL), em 24/01/2025 e no site: www.setequedas.ms.gov.br

Sete Quedas – MS 12 de setembro de 2025.

Elisangela Steinle da Cunha

Presidente

Diéssica Helen Ramires de Abreu

Débora Elizangela de Bortoli

Membro**Membro**

Fabiana Lopes

Elaine Pereira de Almeida **Membro****Membro**

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Licitação**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0086/2025**

Processo nº 000062/25

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e ALDO VIEIRA DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4, ANO/MODELO MÍNIMO DE 2019/2019, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MOVIDO A DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SETE QUEDAS - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
342	2025	020901	15.452.0005.2020.0000	4.4.90.52.00	1.799.7400	175.000,00	80.000,00	80.000,00

Valor: 175.000,00 cento e setenta e cinco mil reais

Vigência: 12/09/2025 a 12/03/2026

Data da Assinatura: 12/09/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.333/2021 e Decreto Municipal Nº 0035/2023

Assinam: ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, pela contratante e ALDO VIEIRA DA SILVA, pela contratada.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 – Fone (67) 31661006.

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão - 2025/2028



OFICIO Nº 0115/2025/SEMEC/SQ/MS

SETE QUEDAS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ILUSTRÍSSIMA SRA. SECRETÁRIA,

Venho através do presente, apresentar a Vossa senhoria para formalização do Decreto a nova composição dos membros do “Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Sete Quedas – MS”, (Decreto nº 081/2021), conforme abaixo relacionados:

Representante do Executivo Municipal:

Titular: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues

Suplente: Christyane Palacio dos Santos

Representante dos Professores:

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: Elizeu Gomes da Silva

Titular: Sidnéia Antônia de Oliveira Barbosa

Suplente: Maria Elza Santos Navarro

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Silvana Aparecida dos Santos Vieira

Suplente: Ana Flavia Lemos

Titular: Jaqueline Neumann Bilk

Suplente: Alessandra Lúcia de Souza Dorti

Representante de Segmento da Sociedade Local:

Titular: Zilda Aparecida Ferreira Gomes

Suplente: Madalena Pereira Julião

Titular: Suelen Scarmanhã Mota

Suplente: Sandra Aparecida dos Santos

Sem mais para o momento e certos de poder contar com a vossa colaboração. Aproveito o ensejo para externar votos se consideração.

Recebido em
Kawoany
12/09/25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 – Fone (67) 31661006.

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão - 2025/2028



Atenciosamente,

PAULO CESAR MOTA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - Portaria nº 007/2025

ILMA. SENHORA
CHRISTIANE PALACIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SETE QUEDAS - MS
